

## PROPOSTA DE PROJETO DE LEI

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**, Prefeito do município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica do município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial imóvel situado na Rua Joaquim Francisco Lopes, n. 1.713, nesta Comarca de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, pertencente a André Ricardo Scarpin, melhor descrito e caracterizado Lote de terreno urbano sob o nº 51 (cinquenta e um), da Rua Joaquim Francisco Lopes, medindo 20,00 (vinte) metros de frente por 60,00 (sessenta) metros da frente aos fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com a Rua Joaquim Francisco Lopes/ Sul, com os lotes nºs 14 e 14-A; Nascente, com o lote nº 50 e ao Poente com o lote nº 52, medindo 1200m<sup>2</sup>, com matrícula n. 2084 no 1º Registral e Tabelionato de Protestos da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art. 2º** - A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior destina-se ao desenvolvimento e execução de projetos estruturantes de ampliação da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira.

**Art. 3º** - O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), a ser pago em até 10 (dez) dias após a sanção desta Lei, mediante a transferência do imóvel para o Município.

**Parágrafo Único.** O valor referido no caput deste artigo, está dentro do valor de mercado e em consonância com a avaliação do imóvel realizada por comissão designada para este fim.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Município.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribas Do Rio Pardo/MS, 2 de Junho de 2025

**Roberson Luiz Moureira**  
Prefeito - PSDB

**Paulo Rogério de Souza Bernardes**  
Procurador Geral do Município



## MENSAGEM

Mensagem nº 061/2025

Ribas do Rio Pardo - MS, 02/06/2025

Excelentíssima Senhora Presidente e Excelentíssimos Vereadores:

Temos a honra de encaminhar **Projeto de Lei nº 067/2025**, para a deliberação deste Respeitável Poder Legislativo, com matéria que **"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

Apraz-nos cumprimentá-los cordialmente, oportunidade em que encaminhamos, para análise, apreciação e votação o Projeto de Lei em epígrafe, o qual tem como por objetivo adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial, de imóvel para atender as necessidades da Administração, na área da Educação.

A área em questão é um terreno urbano localizado na Rua Joaquim Francisco Lopes, 1.713, e confronta ao sul com a Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira.

Instituída há mais de duas décadas, a Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira teve seu prédio adquirido pela municipalidade há quatro anos, passando o imóvel a fazer parte dos próprios municipais. Hoje cerca de 380 alunos estão matriculados na referida instituição de ensino.

Ocorre que a área física do imóvel é pequena, não permitindo sua ampliação para novas salas de aula, tampouco para outras atividades.

Também estão em implantação dois novos condomínios residenciais na região, com a construção de cerca de 1600 casas para novos trabalhadores.

Assim, o imóvel que hora se pretende desapropriar será de fundamental importância para desenvolvimento de projeto de ampliação, a ser concebido, caso a desapropriação seja aprovada.

Esclarecemos que o valor pactuado se enquadra na avaliação realizada por equipe técnica desta municipalidade.

Isto posto, requer-se autorização legislativa para efetivarmos o acordo pré-estabelecido de desapropriação amigável realizado entre as partes.

Oportunamente, aproveito para reforçar o compromisso do Poder Executivo em colaborar para a manutenção do primoroso trabalho desempenhado pela Câmara Municipal e apresentar meus sinceros cumprimentos.

Cordialmente,

**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

À Excelentíssima Senhora  
**Tania Maria Ferreira de Souza**  
Digníssima Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS



**TERMO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL N° \_\_\_\_/2025**

TERMO DE AQUISIÇÃO POR  
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DO IMÓVEL  
SITUADO NA RUA JOAQUIM FRANCISCO  
LOPES, LOTE N° 51, QUE ENTRE SI FAZEM O  
MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO –  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL E  
ANDRÉ RICARDO SCARPIN.

Aos 20 dias do mês de maio de 2025, na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública de Ribas do Rio Pardo, situada na Avenida Nelson Lyrio n° 2452 – Centro, presentes, de um lado, como Expropriante, o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**, adiante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal e, de outro lado, como Expropriado, **ANDRÉ RICARDO SCARPIN**, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade RG n° 1080001 SSP/MS e inscrito no CPF n° 847.332.331-91, residente e domiciliado na Rua Carlos Anconi, 41, Centro, nesta cidade, CEP 79180-000, simplesmente designado **PROPRIETÁRIO**, é assinado, perante as testemunhas abaixo mencionadas, o presente **TERMO DE AQUISIÇÃO POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL DE IMÓVEL**, com fulcro no Art. 13º, XXXVI da Lei Orgânica do Município, com as seguintes cláusulas e condições:

1. O **PROPRIETÁRIO** é legítimo possuidor/proprietário, livre e desembaraçado de quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro ou pensão, quites de impostos, taxas, tarifas e multas, até a presente data, do imóvel situado na Rua Joaquim Francisco Lopes, Lote 51, nesta Comarca de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, melhor descrito e caracterizado na Matrícula n° 2.084, Ficha 01 do Livro n° 02 – Registro Geral, do 1º Serviço Registral e Tabelionato de Protesto da Comarca de Ribas do Rio Pardo –



MS, nos termos e descrições perimétricas constantes da Cláusula 2.

2. A área objeto do presente Termo tem as seguintes descrições e confrontações: *Lote de terreno urbano sob o nº 51 (cinquenta e um), da Rua Joaquim Francisco Lopes, medindo 20,00 (vinte) metros de frente por 60,00 (sessenta) metros da frente aos fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com a Rua Joaquim Francisco Lopes/ Sul, com os lotes nºs 14 e 14-A; Nascente, com o lote nº 50 e ao Poente com o lote nº 52.*

3. O valor total a título de indenização expropriatória em dinheiro, conforme parágrafo 3º do artigo 140 da Lei Orgânica Municipal de Ribas do Rio Pardo, será de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais)

§ 1º. O pagamento disposto no *caput* desta cláusula será efetuado à vista ao **PROPRIETÁRIO** ou em conta indicada no §2º desta cláusula, a ser pago no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da Lei Municipal autorizadora da desapropriação no Diário Oficial do Município.

§ 2º. O pagamento disposto no *caput* desta cláusula será efetuado nos seguintes dados bancários: Maria Aparecida Borges, CPF nº. 738.358.201-25, Banco NuBank, Agência 0001, Conta 42875361-2, Chave Pix 67997164862.

§ 3º. O **PROPRIETÁRIO**, no ato do recebimento integral da indenização, dá plena e geral quitação ao **MUNICÍPIO** no ato do pagamento, para mais nada reclamar, a que título for, transferindo-lhe todo o domínio, posse, direito e ação que até esta data exercia sobre o imóvel ora expropriado, com o que nele contém, ficando, desde já, imitido em sua posse, não só por força deste termo como também em razão da cláusula “constituti”, renunciando, ainda, o **PROPRIETÁRIO** a qualquer ação tendente a invalidar ou tornar ineficaz a expropriação assim feita, seja qual for a utilização que for dada ao imóvel, bem assim a qualquer crédito, que porventura



tenha com relação aos ocupantes do aludido imóvel.

§ 4º. O **PROPRIETÁRIO** autoriza o Município, no momento do pagamento, a fazer descontos de eventuais dívidas que este tenha à título de débitos tributários, ou quaisquer outras dívidas *propter rem* eventualmente incidentes sobre o imóvel.

§ 5º. O **PROPRIETÁRIO** deverá providenciar junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, a transcrição do título translativo de propriedade na matrícula do bem ora desapropriado.

4. O presente termo é firmado dando plena e total quitação a qualquer obrigação e/ou crédito passado ou futuro em relação à área desaproprianda.

5. O **MUNICÍPIO** aceita o presente na forma em que se contém, estando a despesa referente ao preço desta aquisição empenhada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública de Ribas do Rio Pardo, MS.

6. O presente Termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando herdeiros ou sucessores do **PROPRIETÁRIO**, respondendo todos pela evicção de direitos.

7. As partes renunciam, expressamente, a qualquer direito de arrependimento, inclusive com base nos artigos pertinentes do Código Civil, ou outro dispositivo aplicável.

8. Ambas as partes declararam ter pactuado o presente instrumento por mera liberalidade, inexistindo qualquer tipo de vício na manifestação de suas vontades.

9. A tolerância, por qualquer das partes, com relação ao descumprimento de



qualquer termo ou condição aqui ajustado, não será considerada como desistência em exigir o cumprimento de disposição nele contida, nem representará novação com relação à obrigação passada, presente ou futura, no tocante ao termo ou condição cujo descumprimento foi tolerado, sendo vedada qualquer alteração contratual que não seja expressamente prevista em termo aditivo.

**10.** O PROPRIETÁRIO deverá apresentar as certidões pessoais negativas sobre interdições e tutelas; as expedidas pelo RGI, sobre a matrícula e ônus que recaem sobre o imóvel no ato da assinatura do presente termo, sob pena de inadimplemento contratual.

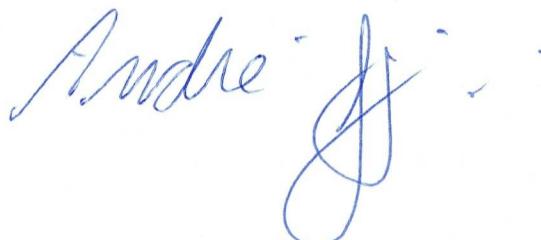
**11.** O presente instrumento revoga quaisquer disposições anteriormente pactuadas entre as partes com relação ao objeto ajustado, sobrepondo-se, inclusive, com relação a qualquer ajuste verbal, negociação, proposta, conversação, entre outras que tratem a respeito da execução ou das obrigações com relação ao presente objeto, e somente terá as redações de suas cláusulas alteradas mediante termo aditivo assinado por ambas as partes.

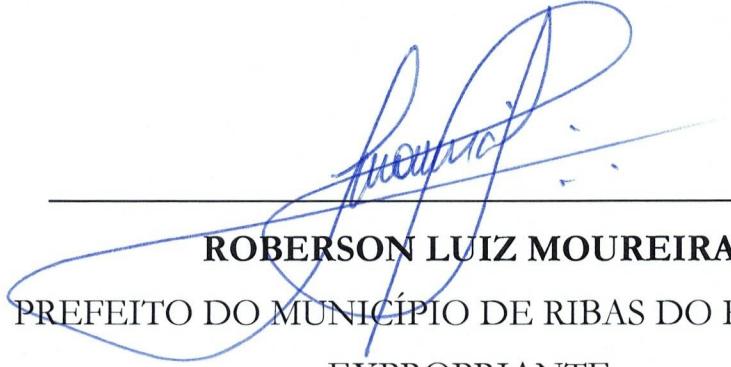
**12.** Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo, MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósitos de ambas as partes.

**13.** A eficácia deste Termo fica condicionada à sua publicação, em extrato, no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento, perante duas testemunhas, em três vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Ribas do Rio Pardo, MS, 29 de maio de 2025.





**ROBERSON LUIZ MOUREIRA**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO  
EXPROPRIANTE



**ANDRÉ RICARDO SCARPIN**  
PROPRIETÁRIO  
EXPROPRIADO

TESTEMUNHAS:

- 1) \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_

**PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 025/2025**

**TERMO DE AVALIAÇÃO ADMINISTRATIVA**

**IMÓVEL URBANO**

**01. SOLICITANTE:** Departamento de Administração Tributária

**02. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO**

Identificar o valor de mercado do imóvel, a ser considerado pela Administração Pública Municipal para fins fiscais, considerando características como: Localização, Extensão e Dimensionamento ( $m^2$ ), Serviços, Estado de conservação, e outros elementos que compõe atributos relevantes e legítimos para definir para identificação do valor real venal do imóvel.

**03. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO**

A Avaliação Comparativa de Dados de Mercado utilizada para identificar o valor do terreno: é uma metodologia que obtém o valor de mercado do imóvel, através da média de preços de imóveis semelhantes, da mesma região, que compõem a amostra.

Para isso é realizada uma coleta de dados com preços de imóveis semelhantes ao avaliado, e suas características próprias e de mercado, se constituindo fatores que influenciam a variação de seus preços, resultando na obtenção de uma amostra representativa para explicar o comportamento do mercado no qual o imóvel avaliado está inserido, que é utilizada no processo avaliatório.

Assim são realizadas pesquisas de preços de imóveis ofertados no mercado imobiliário (encontrados em sites especializados, e com corretores de imóveis), e de transações realizadas (encontrados em registros em matrículas de imóveis, de operações de compra e venda realizadas), conforme apresentado no Anexo I deste documento.

Para uma amostra de preços de ofertas de imóveis (terreno/ lote) será aplicado o Fator Fonte (correção da elasticidade da informação pelo fator fonte), para corrigir a diferença (quase sempre para maior) entre o valor anunciado de oferta de venda de um imóvel, e seu valor de transação de fato realizado, ou seja, a elasticidade na negociação. O fator fonte a ser aplicado será determinado conforme o mercado em que o imóvel estiver inserido, e demonstrado no Anexo I deste documento.

Para avaliar o imóvel com edificação é utilizado Método que identifica o Valor Total do Imóvel com a soma do valor do terreno (obtido pela avaliação comparativa de dados de mercado) e o valor da edificação considerando o CUB calculado com os fatores que couberem (como de depreciação e outras despesas), multiplicado pelo fator de comercialização.

A depreciação é calculada conforme a Tabela de Ross-Heidecke, que aponta os percentuais de depreciação de um bem, em relação direta ao estado em que se encontra. Essa tabela é comumente aplicada no Brasil e reconhecida na avaliação de imóveis.



#### 04. DADOS DO IMÓVEL

- Número da Matrícula: 2084
- Cartório: 1º Registral e Tabelionato de Protesto – Comarca de Ribas do Rio Pardo / MS
- Endereço do imóvel:  
Quadra: 05  
Lote: 51  
Rua: Joaquim Francisco Lopes  
nº: 1713  
Bairro: centro  
CEP: 79180000  
Cidade: Ribas do Rio Pardo  
Estado: Mato Grosso do Sul
- Área do terreno: 1.200 m<sup>2</sup>
- Área Edificada Total: 132 m<sup>2</sup>

#### 05. CARACTERISTICAS DO IMÓVEL

Tipo de Imóvel:  Terreno /Lote sem edificação  Terreno com edificação

#### DADOS DO TERRENO

Posição no logradouro:  Meio da Quadra  Esquina

#### FACHADAS:

Inexistente  Portão  
 Muro  Portão de elevação  
 Grade  Outros \_\_\_\_\_

**EM FRENTE AO TERRENO URBANO:**  Pavimentação / asfalto  Terra batida

**UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL:**  Residencial  Comercial  Misto

#### CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO – INFRAESTRUTURA URBANA (SERVIÇOS):

sistema viário



- ( ) transporte coletivo  
( x ) coleta de resíduos sólidos (lixo)  
( x ) água potável  
( x ) energia elétrica  
( x ) Poste de Luz (rede iluminação pública)  
( x ) rede de cabeamento para transmissão de dados, comunicação, e televisão  
( x ) esgoto sanitário  
( ) gás canalizado  
( x ) rede de linha telefônica  
( x ) asfalto na rua da frente

#### CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO:

- Estrutura: alvenaria
- Piso: cerâmica
- Revestimento Externo: concreto
- Cobertura: telha cerâmica
- Forro: madeira
- Instalação Hidráulica: interna
- Revestimento Interno: tijolo cerâmico
- Instalação Elétrica: embutida
- Esquadria: madeira simples



## 06. PESQUISA DE MERCADO

Coleta de dados de mercado com preços de imóveis, para obter uma amostra representativa do comportamento do mercado no qual o imóvel avaliado está inserido, utilizada no processo avaliatório, apresentada no Anexo I.

## 07. IMAGENS DO IMÓVEL AVALIADO



*Figura 1 imagem do imóvel avaliado*





*Figura 2 imagem do imóvel avaliado*





**Ribas**  
do Rio Pardo  
PREFEITURA



7 de abr. de 2025 14:26:24

*Figura 3 imagem do imóvel avaliado*



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro  
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
0800 808 1175



Figura 4 imagem do imóvel avaliado

#### 08. IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DO IMÓVEL:

08.1. CUB DA SINDUSCON MS, DE MARÇO/ 2025 – edificação do tipo PIS: R\$ 1.158,93 por m<sup>2</sup>

##### 08.2. Valor da Edificação

((CUB x área) – depreciação)

Valor da Edificação: (R\$ 1.158,93 x 132 m<sup>2</sup>) x 58%

Valor da Edificação: R\$ 152.978,76 - R\$ 88.727,68

Valor da Edificação: R\$ 64.251,07

08.03. Valor do Terreno obtido através da média de preços de Terrenos/ Lotes da Amostra apresentada no Anexo I: R\$ 328,02



Valor do Terreno: R\$ 328,02 x 1.200 m<sup>2</sup>

Valor do Terreno: R\$ 393.624,00

#### 08.4. Valor Total do Imóvel:

Valor do Terreno + Valor da Edificação (CUB x área – depreciação) x fator de comercialização

Valor Total do Imóvel: (R\$ 393.624,00 + R\$ 64.251,07) x 1 (fator de comercialização neutro)

Valor Total do Imóvel: R\$ 457.875,07

#### 09. CONCLUSÃO:

Esta avaliação foi realizada considerando o processo avaliatório demonstrado (com as informações do imóvel, dados aqui expostos, e outros dados pertinentes na documentação do imóvel), a partir da metodologia utilizada descrita no item 03, observando as características próprias e de mercado do imóvel, e que influenciam na variação do seu preço, utilizando a amostra representativa do mercado demonstrada. Tendo em vista que o valor de mercado de um imóvel pode sofrer oscilações diante das suas peculiaridades, e da motivação dos negociantes.

Dante o exposto foi identificado o valor avaliado do imóvel:

#### IMÓVEL AVALIANDO

- Número da Matrícula: 2084
- Área do terreno: 1.200 m<sup>2</sup>
- Área Edificada Total: 132 m<sup>2</sup>

Valor obtido na presente avaliação
R\$ 457.875,07
(R\$ 381,56 por m <sup>2</sup> )





#### **08. LEGISLAÇÃO:**

- ❖ A avaliação desse imóvel foi realizada conforme disposto nos artigos 37 e 38 da Lei Complementar nº 006/2010; Decreto nº 048/2022; c/c artigo 38 e 148 do Código Tributário Nacional e Tema 1113, de 2022, do STJ, que decidiu que “a base do cálculo do ITBI é o valor do imóvel transmitido em condições normais de mercado”.

#### **09. ENCERRAMENTO: LOCAL E DATA DO TERMO DE AVALIAÇÃO**

Ribas do Rio Pardo/MS, 15/05/2025.

#### **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO:**

Elizandra Carolina Godoy  
Engenheira Civil – CREA/MS 64592

Janaina Rocha Ferreira  
Agente de Fiscalização (Mat.1627-2)



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro  
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
0800 808 1175

**ANEXO I**

**VALORES DE VENDA DE IMÓVEIS LOCALIZADOS EM RIBAS DO RIO  
PARDO - MS**

**AMOSTRA DE PREÇOS DE IMÓVEIS URBANOS EM RIBAS DO RIO PARDO - MS PRÓXIMOS AO  
IMÓVEL AVALIADO**

Preço	Área do terreno em m <sup>2</sup>	Área edificada m <sup>2</sup>	Preço do m <sup>2</sup>	Endereço	Fonte
R\$ 83.000,00	300,00	0,00	R\$ 276,66	Centro Rua Elizeu Sanches da Silva, 1236	Oferta em 2025
R\$ 1.325.250,00	3125	0,00	R\$ 424,08	Centro	Oferta em 2025
R\$ 85.000,00	300	0,00	R\$ 283,33	Centro	Oferta em 2025



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro  
Ribas do Rio Pardo – MS | CEP: 79180-000  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
0800 808 1175

### FONTES DAS AMOSTRAS:

#### 01 Terreno Urbano

Área: 300 m<sup>2</sup>

Preço: R\$ 83.000,00

Fonte: <https://www.infoimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-centro/597993>



**DADOS DO IMÓVEL**

Tipo	Terreno
Cidade/UF	Ribas do Rio Pardo - MS
Bairro	Centro
Endereço	R. Elizeu Sanches da Silva, 1236
Área total	300,00 m <sup>2</sup>

**VALOR TOTAL:** R\$ 83.000,00

**DESCRIÇÃO DO IMÓVEL**

- Acessa financiamento
- Água
- Asfalto
- Rede elétrica

Terreno plano, pronto para construir.

**TEM NAS PROXIMIDADES**

- Conveniência
- Correio
- Delegacia
- Escola Municipal
- Fármacia
- Padaria
- Parque
- Postos de Saúde
- Praça
- Supermercado
- Terminal Rodoviário

**VENDA**

Terreno em frente a praça

Vista frontal



**CONTATO COM O ANUNCIANTE**

Solicite mais informações ou faça uma proposta para este anunciante através do formulário.



Gabriel de Deus Filho  
Corretor(a) de Imóveis  
DRECI: 0713

Ola, Gostaria de obter mais informações sobre este imóvel que estou vendo para comprar no Infoimóveis. Aguardo seu contato. obrigado(a).





02 Terreno Urbano

Área: 3125 m<sup>2</sup>

Preço: R\$ 1.395.000,00

Fonte: <https://www.infoimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-centro/546850>

The screenshot shows a real estate listing from Infoimóveis. At the top, it says "Terreno com 3.125m²- no Centro". Below that is a large photo of a building with a "VENDE" sign. To the left is a detailed listing table:

DADOS DO IMÓVEL »		ID: 546850
Tipo	Terreno	
Cidade/UF	Ribas do Rio Pardo - MS	
Bairro	Centro	
Área total	3.125,00 m²	

Below the table, it says "VALOR TOTAL: R\$ 1.395.000,00". Further down, there's a "DESCRIÇÃO DO IMÓVEL »" section with icons for financing, water, electricity, and sewerage, followed by a "OBSERVAÇÕES »" section with text about its location and potential for investment. At the bottom right, there's a "CONTATO COM O ANUNCIANTE »" section with a message and contact fields for TFO House.





03 Terreno Urbano

Área: 300m<sup>2</sup>

Preço: R\$ 85.000,00

Fonte: <https://www.infoimoveis.com.br/imovel/venda-terreno-centro/583514>

The screenshot shows a real estate listing from Infoimóveis. At the top left is the logo 'infoimóveis® SUA REFERÊNCIA EM IMÓVEIS'. The main title is 'Terreno localizado no asfalto'. Below it is a large image of a paved area. To the left, there's a sidebar with 'DADOS DO IMÓVEL' (Property Data) showing: Type: Terreno; City/UF: Ribas do Rio Pardo - MS; Block: Centro; Total Area: 300,00 m<sup>2</sup>; IPTU: R\$ 120,00. The total value is listed as 'VALOR TOTAL: R\$ 85.000,00'. Below this is a section titled 'DESCRÍPCAO DO IMÓVEL' (Property Description) with bullet points: 'Água', 'Ásфalto', 'Rede eléctrica'. A note below states: 'Terreno localizado em rua asfaltada, 10x30m = 300m<sup>2</sup>'. The next section is 'OBSERVAÇÕES' (Observations), which says: 'Terreno, ótimo para construir, quilito e escritura no ato da compra, livre e desembargado.' On the right side, there's a contact form for the advertiser, João Antônio Nunes da Cunha Filho, with fields for Name, E-mail, Phone, and CPF. There's also a message box asking for more information about the property.



Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo  
Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 - Centro  
Ribas do Rio Pardo - MS | CEP: 79180-000  
[www.ribasdoriopardo.ms.gov.br](http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br)  
0800 808 1175

**MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO**

RUA CONCEIÇÃO DO RIO PARDO, Nº 1725 - CENTRO - CNPJ: 03.501.541/0001-91

RIBAS DO RIO PARDO/MS - CEP 79.180-000

FONE: (67) 3238 1175



CÓDIGO DE ACESSO

00AB02A1B78E4BC49A31AA508DDC46C0

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ELIZANDRA CAROLINA GODOY em 29/05/2025 10:41:44  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.061-76  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - ROOT
- ✓ Assinante: JANAINA ROCHA FERREIRA em 29/05/2025 10:43:15  
CPF:\*\*\*.\*\*\*-.961-04  
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://ribasdoriopardo.flowdocs.com.br/public/assinaturas/00AB02A1B78E4BC49A31AA508DDC46C0>

Processo 2025.001.239  
Projeto de Lei nº 67 de  
02/06/2025

**AUTÓGRAFO DE LEI nº. 065, DE 18 DE JUNHO DE 2025.**

PROJETO DE LEI 067.

**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
A ADQUIRIR BEM IMÓVEL ATRAVÉS DE  
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL E/OU JUDICIAL  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAS DO  
RIO PARDO**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário APROVOU  
a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica o Município de Ribas do Rio Pardo/MS, autorizado a adquirir, através de desapropriação amigável ou judicial imóvel situado na Rua Joaquim Francisco Lopes, n. 1.713, nesta Comarca de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, pertencente a André Ricardo Scarpin, melhor descrito e caracterizado Lote de terreno urbano sob o nº 51 (cinquenta e um), da Rua Joaquim Francisco Lopes, medindo 20,00 (vinte) metros de frente por 60,00 (sessenta) metros da frente aos fundos, com as seguintes confrontações: Norte, com a Rua Joaquim Francisco Lopes/ Sul, com os lotes nºs 14 e 14-A; Nascente, com o lote nº 50 e ao Poente com o lote nº 52, medindo 1200m<sup>2</sup>, com matrícula n. 2084 no 1º Registral e Tabelionato de Protestos da Comarca de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Art. 2º** - A aquisição do imóvel de que trata o artigo anterior destina-se ao desenvolvimento e execução de projetos estruturantes de ampliação da Escola Municipal Alcindo Vicente Ferreira.

**Art. 3º** - O valor a ser pago pelo imóvel de que trata o artigo 1º desta Lei é de R\$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais), a ser pago em até 10 (dez) dias após a sanção desta Lei, mediante a transferência do imóvel para o Município.

**Parágrafo Único.** O valor referido no caput deste artigo, está dentro do valor de mercado e em consonância com a avaliação do imóvel realizada por comissão designada para este fim.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de recursos próprios do Município.

**Art. 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência Vereador Gilberto Fogaça Marques, 18 de junho de 2025.**

**Tânia Maria Ferreira de Souza – PP**

**Presidente**

## **PAUTA DA 14<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 3 DE JUNHO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS.**

**01 - Requerimento 037/2025** Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei:1- Projeto de Lei 062/2025 "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal; De Autoria da Mesa Diretora

**02 - Projeto de Lei 062/2025** Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 061/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**03 - Projeto de Lei 042/2025** Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**04 - Projeto de Lei 049/2025** Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**05 - Projeto de Lei 050/2025** "Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**06 - Projeto de Lei 052/2025** "Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015." De Autoria do Executivo Municipal

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

### **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**07 - Projeto de Lei 063/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**08 - Projeto de Lei 066/2025** Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**  
**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**09 - Projeto de Lei 067/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal**  
**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**10 - Projeto de Lei 069/2025** INSTITUI NO ÂMBITOMUNICIPAL O MÊS “JUNHOVERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO ADOAÇÃO DE SANGUE. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB**  
**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**11 - Requerimento 035/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo as seguintes informações: Existe projeto de infraestrutura em andamento para a instalação de aduelas no leito do Córrego Lagoa, na região que atravessa os trilhos? Em caso afirmativo, esse projeto contempla o trecho localizado entre as ruas Waldemar Francisco da Silva e Benjamim de Oliveira? **De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP**

**12 - Requerimento 036/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações de quais seriam os procedimentos necessários para a implantação de um hemonúcleo para coleta de sangue no nosso município. **De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

**13 - Indicação 126/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando providências quanto à realização de reparos nas entradas de garagens dos imóveis vizinhos e à manutenção da lâmpada do poste de energia localizado na esquina em frente à casa nº 1124, na Rua Ribeirão Cerrote, no bairro Parque Estoril IV, nas proximidades da Creche Criancéiras. **De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares - PSB**

**14 - Indicação 127/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando que realize serviços de manutenção na estrada localizada atrás da Liga Esportiva, que dá acesso às chácaras da

região. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

**15 - Indicação 128/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, Solicitação de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e reforma da Casa Municipal de Velório. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

**16 - Indicação 129/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito, solicitando a Alteração na Lei Municipal nº 1.051/2015. **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

**17 - Indicação 130/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, e com cópia para ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando a disponibilização de atendimento especializado com Terapeuta Ocupacional (T.O.) em sala especializada no âmbito da Rede Municipal de Ensino. **De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro - PT**

**18 - Indicação 131/2025** O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Delminda Coelho, nas proximidades do número 2698, no Bairro Nossa Senhora da Conceição. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva - PL**

**19 - Indicação 132/2025** O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado a revitalização e reestruturação da praça pública situada Rua Elizeu Sanches da Silva com a Rua Vitorino Marquês, no Bairro Santo André. **De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) - PSDB**

**Verª Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



## Ata da 14ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 3 de junho de 2025.

Aos três dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia Requerimento 037/2025Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei. Projeto de Lei 062/2025 "Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De autoria do Executivo Municipal; De Autoria da Mesa Diretora, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 062/2025 Dispõe sobre a concessão de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) incidente sobre os serviços de construção civil relativos à obra do Centro Integrado SESI/SENAI no Município de Ribas do Rio Pardo/MS e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 061/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Parecer 061/2025, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de lei N°062 de 26 de maio de 2025, de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, a favor, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, a favor, Dione Lima Tavares – PSB membro, a favor, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, a favor, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, a favor, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, a favor. Foi colocado para discussão e votação o projeto de lei N°062, foi aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira e única

discussão e votação. Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, Dione Lima Tavares – PSB membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer, foi aprovado por unanimidade de votos, sendo colocado em discussão e votação o projeto de Lei 042/2025, aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 049/2025 Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT vice presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº063/2025, sendo aprovada por unanimidade de votos, colocou em votação o projeto de lei de Nº049/2025 já com o parecer favorável, foi colocado em discussão e votação, sendo votado e aprovado por unanimidade de votos, na sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 050/2025 “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº050/2025 de autoria do executivo municipal, conclusão presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Dione Lima Tavares – PSB, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer Nº062/2025, aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão o projeto de lei Nº050/2025 já com parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos na sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 052/2025 “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº052/2025 de autoria do executivo municipal, conclusão: presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Vice Presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De

Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, voto do relator pela emissão do parecer favorável à aprovação do projeto de Lei Nº063 de 26 de maio de 2025 de autoria do executivo municipal, conclusão: presentes vereadores membros das comissões conforme exige o artigo 53 do regimento interno após o conhecimento do parecer e de acordo com os estudos realizados opino de acordo com o voto do relator da seguinte forma, vereadores José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT, Vice Presidente, Dione Lima Tavares – PSB, membro, Jeová da Silva Prado – PP Presidente, Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) – PSD Vice Presidente, Jaqueline Pereira Arimura – PT Relatora e membro, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº060/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o projeto de lei Nº063/2025, já com parecer favorável, sendo aprovado por unanimidade de votos, em sua primeira discussão e votação. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 069/2025 INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL O MÊS “JUNHO VERMELHO”, DEDICADO À CAMPANHA DE INCENTIVO A DOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental.

Requerimento 035/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura, requerendo as seguintes informações: Existe projeto de infraestrutura em andamento para a instalação de aduelas no leito do Córrego Lagoa, na região que atravessa os trilhos? Em caso afirmativo, esse projeto contempla o trecho localizado entre as ruas Waldemar Francisco da Silva e Benjamim de Oliveira? De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 036/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando informações de quais seriam os procedimentos necessários para a implantação de um hemonúcleo para coleta de sangue no nosso município. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 126/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando providências quanto à realização de reparos nas entradas de garagens dos imóveis vizinhos e à manutenção da lâmpada do poste de energia localizado na esquina em frente à casa nº 1124, na Rua Ribeirão Cerrote, no bairro Parque Estoril IV, nas proximidades da Creche Crianceiras. De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 127/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, solicitando que realize serviços de manutenção na estrada localizada atrás da Liga Esportiva, que dá acesso às chácaras da região. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Indicação 128/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, Solicitação de implantação do Serviço de Verificação de Óbito (SVO) e reforma da Casa Municipal de Velório. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Indicação 129/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito, solicitando a Alteração na Lei Municipal nº 1.051/2015. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza –

PP. Foi colocado em discussão as indicações 127/2025, 128/2025, 129/2025, sendo votadas e aprovadas por unanimidade de votos. Indicação 130/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, e com cópia para ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando a disponibilização de atendimento especializado com Terapeuta Ocupacional (T.O.) em sala especializada no âmbito da Rede Municipal de Ensino. De Autoria do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, o vereador usou a tribuna para se justificar e complementar a sua indicação, foi colocada em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 131/2025 O Vereador Christoffer Jamesson da Silva, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente, indicar ao Digníssimo Secretário de Infraestrutura Pública, Senhor Jeferson Sandro Machado, com cópia à Digníssima Gerente da Área de Trânsito, Senhora Elizandra Carolina Godoy, que seja viabilizado um estudo técnico para a implantação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Delminda Coelho, nas proximidades do número 2698, no Bairro Nossa Senhora da Conceição. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 132/2025 O Vereador Nei Luiz de Araújo Pereira, que subscreve no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Roberson Luiz Moureira e o ilustríssimo Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras – Senhor Jeferson Sandro Machado a revitalização e reestruturação da praça pública situada Rua Elizeu Sanches da Silva com a Rua Vitório Marquês, no Bairro Santo André. De Autoria do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira (Sargento Nei) – PSDB, o Vereador usou a tribuna para se justificar e complementar a sua indicação, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, cumprimentou a todos, a população que acompanha no plenário da câmara e através das redes sociais, agradeceu à presença da professora Olgair, disse também que ela está lá atendendo a um convite, mas também para cobrar uma resposta aos servidores municipais, e essa semana o Vereador teve a oportunidade de estar com o Vereador Jeová, e a vereador Tânia, realizando uma cobrança ao prefeito para que ele encaminhem para eles uma resposta por escrito a respeito do reajuste que ficou de analisar e levantar esse estudo para que possa ser concedido ainda neste primeiro semestre. O parlamentar destacou que Ribas do Rio Pardo vive uma situação financeira muito boa e é preciso compartilhar isso com a sociedade, valorizando o servidor público. cobrou também mais proximidade com o Conselho do Fundeb para melhor analisar as demandas da educação. O vereador José Heleriano Rodrigues de Souza ainda cobrou o secretário de Desenvolvimento a respeito do convênio proposto com a Agraer, onde um funcionário seria cedido para auxiliar nos serviços da agricultura familiar. O parlamentar disse que Ribas tem um universo muito grande para ser explorado, mas alegou que, atualmente, os agricultores não conseguem nem sequer ter acesso a linhas de crédito por causa da burocracia. José Heleriano ainda cobrou melhorias em relação ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM). O vereador encerrou lembrando que houve um problema no Raio X do Hospital há alguns dias, mas que ninguém teria deixado de ser atendido graças a ação do secretário de Saúde com o diretor do Hospital em parceria com a Sepaco. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 3 de junho de 2025.

**PAUTA DA 15° SESSÃO ORDINÁRIA 10 DE JUNHO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS:**

**01 - Projeto de Lei 050/2025** “Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências”. **De Autoria do Executivo Municipal**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**02 - Projeto de Lei 052/2025** “Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015.” **De Autoria do Executivo Municipal**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**03 - Projeto de Lei 063/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**04 - Projeto de Lei 042/2025** Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**05 - Projeto de Lei 049/2025** Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo-MS. **De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura - PT**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**06 - Projeto de Lei 046/2025** Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**07 - Projeto de Lei 055/2025** Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**  
**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**08 - Projeto de Lei 065/2025** Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**09 - Projeto de Lei 067/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

**PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**10 - Projeto de Lei 070/2025** Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**11 - Projeto de Lei 071/2025** Dispõe sobre autorização para transmissão definitiva sob a forma de doação da propriedade das áreas que menciona, em razão do cumprimento de todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº. 75, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**12 - Projeto de Lei 073/2025** “Altera o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Grupo - I Direção Superior do Anexo II da Lei 1123 de 16 de abril de 2019, e dá outras providências”. **De Autoria da Mesa Diretora**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**13 - Projeto de Lei 075/2025** “Dispõe sobre a concessão de auxílio funeral, à pessoa ou família com impossibilidade de arcar por conta própria com as despesas de funeral de familiares.” **De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP e CO – Autoria dos Vereadores Jeová Da Silva Prado – PP e do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**14 - Veto Integral do Autografo de Lei nº040/2025**, do projeto de lei nº006/2025 de Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD Veto mantido pelo Legislativo Municipal. **Este voto é de autoria Executivo Municipal;**

**15 - Requerimento 038/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento da Lei Municipal nº 1.455, de 13 de novembro de 2024, que dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo em homenagem a Viviani Gonçalves Vissotto Matos. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB

**16 - Requerimento 039/2025** A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Roberto Santos Teixeira, Presidente do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança, solicitação de informações sobre o andamento da obra do condomínio de casas para os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) lotados em Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP

**17 - Indicação 133/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito e ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando a revisão do percentual para o grau máximo (40%) de insalubridade dos técnicos de enfermagem do nosso município. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT

**18 - Indicação 134/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao excelentíssimo senhor Antônio Carlos Videira - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia à Deputada Estadual Gleice Jane (PT), solicitando que seja transferido o Posto de Identificação de Ribas do Rio Pardo para o prédio da antiga delegacia da cidade. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT

**19 - Indicação 135/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando estudo de viabilidade de substituir os sinos tradicionais utilizados nas escolas da rede municipal por sinais sonoros adequados, suaves e não agressivos, com o objetivo de promover um ambiente mais inclusivo, especialmente para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB e CO – Autoria dos Vereadores Jeová Da Silva Prado – PP e Do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza - PP

**20 - Indicação 136/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando que avaliem a possibilidade de que seja fornecido marmite para pacientes e acompanhantes que utilizam o ônibus da saúde, pois precisam passar o dia todo em Campo Grande aguardando o retorno deste. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT

**21 - Indicação 137/2025** O Vereador que esta subscreve, no uso suas atribuições legais e nos termos do regimento interno desta Casa de Legislativa, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando a necessidade de instalação de braços de iluminação pública em ambos os lados da Avenida Alentino de Souza Oliveira, situada no Bairro Parque Estoril. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado - PP

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



Ata da 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 10 de junho de 2025.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Missionária Rose Pereira - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante a senhora presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia. Projeto de Lei 050/2025 "Institui como Política Pública o Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência — PROERD — no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo/MS, e dá outras providências". De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 062/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 052/2025 "Prorroga, até 31 de dezembro de 2025, a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado por meio da Lei Nº 1.047/2015, de 22 de junho de 2015." De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 063/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 060/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 042/2025 Declara a Cultura Evangélica Como Patrimônio Imaterial e Cultural Do Município De Ribas Do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 064/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTACÃO. foi colocado em discussão e votacão. sendo aprovado por

unanimidade de votos. Projeto de Lei 049/2025 Dispõe sobre a reserva de percentual de moradias populares para mulheres vítimas de violência doméstica e tentativa de feminicídio no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo -MS. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 063/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº 065/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos. Foi colocado em discussão e votação o projeto de lei 046/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 055/2025 Institui o “maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº 066/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos, colocado em discussão e votação o projeto de Lei 055/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº 067/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos, colocado em discussão e votação o projeto de Lei 065/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de Nº 068/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos, colocado em discussão e votação o projeto de Lei 067/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. De Autoria do Executivo Municipal Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 071/2025 Dispõe sobre autorização para transmissão definitiva sob a forma de doação da propriedade das áreas que menciona, em razão do cumprimento de todas as exigências da Lei Complementar Municipal nº. 75, de 21 de maio de 2025 e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 073/2025 “Altera o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, Grupo – I Direção Superior do Anexo II da Lei 1123 de 16 de abril de 2019, e dá outras providências”. De Autoria da Mesa Diretora Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 075/2025 “Dispõe sobre a concessão de auxílio funeral, à pessoa ou família com impossibilidade de arcar por conta própria com as despesas de funeral de familiares.” De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP e CO – Autoria dos Vereadores Jeová Da Silva Prado – PP e do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Veto Integral do Autografo de Lei nº040/2025, do projeto de lei nº006/2025 de Autoria da Vereadora Lucimar Rosa de Campos (Lucy Duarte) – PSD Veto mantido pelo Legislativo Municipal. Este voto é de autoria Executivo Municipal. Requerimento 038/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde e ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito Municipal, solicitando que sejam tomadas as providências necessárias para o cumprimento da Lei Municipal nº 1.455, de 13

de novembro de 2024, que dispõe sobre a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas de Ribas do Rio Pardo em homenagem a Viviani Gonçalves Vissotto Matos. De Autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, colocado em discussão e votação o requerimento de N°038/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 039/2025 A Vereadora que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Roberto Santos Teixeira, Presidente do CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança, solicitação de informações sobre o andamento da obra do condomínio de casas para os servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) lotados em Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, colocado em discussão e votação o requerimento de N°039/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 133/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito e ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando a revisão do percentual para o grau máximo (40%) de insalubridade dos técnicos de enfermagem do nosso município. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT. Indicação 134/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado ao excellentíssimo senhor Antônio Carlos Videira - Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, com cópia à Deputada Estadual Gleice Jane (PT), solicitando que seja transferido o Posto de Identificação de Ribas do Rio Pardo para o prédio da antiga delegacia da cidade. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT. Indicação 136/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal De Saúde, solicitando que avaliem a possibilidade de que seja fornecido marmitex para pacientes e acompanhantes que utilizam o ônibus da saúde, pois precisam passar o dia todo em Campo Grande aguardando o retorno deste. De Autoria da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, a Vereadora usou a tribuna para justificar suas indicações, sendo colocado em discussão e votação os Requerimentos de N° 133/2025, 134/2025, 136/2025 de autoria da vereadora Jaqueline Pereira Arimura, votados e aprovados por unanimidade de votos. Indicação 135/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando estudo de viabilidade de substituir os sinos tradicionais utilizados nas escolas da rede municipal por sinos sonoros adequados, suaves e não agressivos, com o objetivo de promover um ambiente mais inclusivo, especialmente para os estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA). De Autoria do Vereador Dione Lima Tavares – PSB e CO – Autoria dos Vereadores Jeová Da Silva Prado – PP e Do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, o Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, usou a tribuna para complementar e justificar a indicação, sendo colocado em discussão e votação a indicação 135/2025 votada e aprovada por unanimidade de votos. Indicação 137/2025 O Vereador que esta subscreve, no uso suas atribuições legais e nos termos do regimento interno desta Casa de Legislativa, indica à Mesa Diretora que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. Roberson Luiz Moreira, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilmo. Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal de Infraestrutura Pública, solicitando a necessidade de instalação de braços de iluminação pública em ambos os lados da Avenida Alentino de Souza Oliveira, situada no Bairro Parque Estoril. De Autoria do Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, colocada em discussão a indicação 137/2025, votada e aprovada por unanimidade de votos. Terminada a Pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, fez uso da tribuna e disse que em relação ao comentário do vereador Christoffer, “Nós passamos mais de um ano, vereador trabalhando para trazer o RG para o CRAS, na assistência social, então esse comentário que houve foi devido a uma realidade porque você tinha acabado de assumir como vereador o RG já estava feito o termo de fomento só precisava publicar e você publicou como se fosse você que trouxe o RG para Ribas do Rio Pardo, então assim a gente precisa ver o trabalho das pessoas que estavam fazendo isso há um ano, os servidores da assistência que estavam fazendo isso há um ano e tudo estava pronto já...”. o Vereador Christoffer Jamesson da Silva – PL fez o uso da tribuna e disse: “em momento algum fui desrespeitoso, acredito que a gente está aqui para discutir as pautas, e eu só levantei a questão do e até interessante que a Sra. Seja vereadora hoje que a Sra. entende melhor um pouco as circunstâncias, eu nada mais

fiz do que exatamente o que a senhora está fazendo hoje, na época o projeto, o termo estava parado, travado e eu pedi ajuda a um deputado para destravar o termo de cooperação, claro que fui lá e em condições de vereador fiz uma postagem falando, olha uma vitória para Ribas...". Em seguida o Vereador Jeová Da Silva Prado – PP, fez o uso da tribuna agradecendo ao secretário de Infraestrutura e sua equipe pelo atendimento a indicações que fez em relação ao patrolamento e cascalhamento de estradas nas regiões do Melodia, Taboca e Japecanga. O vereador ainda reforçou sua cobrança junto ao prefeito e ao secretário de Saúde para aquisição de aparelhos que poderiam agilizar e até prevenir doenças respiratórias. Finalizando o discurso, o parlamentar convidou a população a acompanhar mais as sessões da Câmara. Em seguida o Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza fez o uso da tribuna, mencionando uma correspondência pedindo audiência pública sobre a questão das algas na região da Usina do Mimoso. O vereador citou que o meio ambiente em Ribas teria um saldo de R\$1 milhão, mas não estaria tomando nenhuma atitude prática em relação ao problema, que já estaria se arrastando há mais ou menos três meses. O parlamentar disse que a Secretaria de Empreendedorismo está perdendo oportunidade de ser protagonista e que é necessário estruturar o Departamento de Meio Ambiente, que é de responsabilidade de pasta. José Heleriano prosseguiu narrando que estão votando duas desapropriações, sendo uma na área do pesqueiro próxima ao Boa Vista, que seria essencial para execução do projeto do Parque Linear da Lagoa, e que a aquisição de lote junto à área do Alcindo seria essencial para concretizar adaptações que a escola demanda há anos. O vereador disse que fica triste devido aos edis terem sido criticados na última semana por terem votado incentivos fiscais a uma escola, apontando que o Sesi vai trazer estrutura que poucas cidades têm no Brasil e que a renúncia de ISS seria só durante a obra. O parlamentar se mostrou satisfeito com a Audiência Pública sobre o Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, realizada nessa segunda-feira (09), alegando que estaria muito feliz pela contribuição de quem foi no evento e pela repercussão que teria tido, com as pessoas discutindo temas a partir de provocação feita pelo Legislativo. José Heleriano encerrou elogiando a estrutura da escola da Takigawa e também o campeonato de futebol realizado na fazenda. Em seguida o Vereador Lucas Lopes Ribeiro PT - fez o uso da tribuna, lembrando que esteve no Mimoso e fez um ofício junto a Jaqueline Arimura e Jeová do Banco cobrando informações sobre a situação das algas, mas que não teria sido respondido. O vereador disse que já repassou a situação aos deputados Gleice Jane (PT) e Pedro Kemp (PT) para que reforcem, via Assembleia Legislativa, as cobranças pelo Ministério Público. O parlamentar retomou cobrança que teria feito há duas sessões sobre segurança nas escolas e afirmou que o tema é urgente, pois os funcionários estariam com medo de trabalhar e os professores estariam até mesmo cogitando fazer greve, pois as escolas não teriam nem sequer profissionais para controlar entrada e saída nas unidades. Lucas Lopes encerrou pedindo que a Indicação 133/25, de Jaqueline Arimura, seja estendida para contemplar o pedido de adicional de 40% de insalubridade também aos técnicos de enfermagem do Samu. A Presidente Tania Ferreira (PP) lembrou que lutou durante os quatro anos do último mandado para conseguir os 40% citados por Lucas Lopes aos técnicos de enfermagem do Samu. A vereadora, porém, disse que está esperançosa e que acredita que, desta vez, vão conseguir os benefícios aos servidores. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 10 de junho de 2025.

## **PAUTA DA 16° SESSÃO ORDINÁRIA 17 DE JUNHO DE 2025 - ÀS 19h00 HORAS:**

**01 - Requerimento 044/2025** Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1.Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências De autoria do Executivo Municipal; 2.Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências De autoria do Executivo Municipal; **De Autoria Da Mesa Diretora**

**02 - Projeto de Lei 066/2025** Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 072/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**03 - Projeto de Lei 070/2025** Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 073/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**04 - Projeto de Lei 046/2025** Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. **De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**05 - Projeto de Lei 055/2025** Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB**

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**06 - Projeto de Lei 065/2025** Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**07 - Projeto de Lei 067/2025** Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal.

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**08 - Projeto de Lei 048/2025** “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal.

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 001/2025 Das Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**09 - Projeto de Lei 054/2025** Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo-MS, e dá outras providências. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**10 - Projeto de Lei 056/2025** Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**11 - Projeto de Lei 069/2025** Institui No Âmbitomunicipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo ADOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB

**Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas;**

## **PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**12 - Projeto de Lei 079/2025** Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento

com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. **De Autoria do Executivo Municipal.**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**13 - Projeto de Lei 076/2025** Autoriza, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado. **De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**14 - Projeto de Lei 077/2025** Programa Municipal de Reforço Escolar no Contraturno, em Ensino Fundamental da rede pública de Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria Do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira - PSDB**

**Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental;**

**15 - Requerimento 040/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei 1.446, de 19 de agosto de 2024, que cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS. **De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB**

**16 - Requerimento 041/2025** Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações oficiais acerca do reajuste salarial dos servidores públicos municipais. **De Autoria Da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e CO – Autoria Dos Vereadores (as) Lucas Lopes Ribeiro – PT, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, Jeová Da Silva Prado – PP e José Heleriano Rodrigues De Souza – PP.**

**17 - Requerimento 042/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretaria Municipal De Gestão De Governo, solicitando cópia do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT sobre a os agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância estabelecidos, especialmente em relação a INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE dos servidores públicos municipais. **De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

**18 - Requerimento 043/2025** O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretaria Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações acerca do pagamento das Horas Intrajornadas aos vigias que trabalham em escala 12x36. **De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP**

**19 - Indicação 138/2025** A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a senhora Lizandra

Carolina Godoy. Indico à Secretaria Municipal de Obras que realize um estudo técnico para viabilizar a construção de ciclovias nas principais ruas e avenidas do município, visando oferecer maior segurança e infraestrutura adequada aos ciclistas. **De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD**

**20 - Indicação 139/2025** O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando que seja promovida, com a máxima urgência, a adequação do processo de escolha dos diretores escolares da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo FUNDEB, especialmente no que se refere à exigência de critérios técnicos de mérito e desempenho para a designação de cargos de gestão escolar. **De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT**

**Ver<sup>a</sup> Tânia Maria Ferreira De Souza - PP**

Presidente



## Ata da 16ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 17 de junho de 2025.

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência da Vereadora Tânia Maria Ferreira De Souza - PP e Secretariada pelos Vereadores Christoffer Jamesson da Silva - PL, Primeiro Secretário e Missionária Rose Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Logo a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Com a ausência da Segunda secretária Vereadora Missionária Rose Pereira – PSDB, a presidente Tânia Maria Ferreira, solicitou a presença do Vereador Dione Lima Tavares – PSB, a compor a mesa. Estavam presentes os Vereadores Lucimar R de Campos (Lucy Duarte) - PSD, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Dione Lima Tavares - PSB, Jaqueline Pereira Arimura - PT, Jeová da Silva Prado - PP, José Heleriano Rodrigues de Souza - PP, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Lucas Lopes Ribeiro - PT, Nei Luiz de Araújo Pereira - PSDB, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, a Presidente, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". A presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação. Em seguida a Senhora Presidente solicitou ao Primeiro Secretario para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo mais correspondências prosseguiu a senhora Presidente que disse tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida a Senhora Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou a Senhora Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia: Requerimento 044/2025 Requeremos, nos termos do art. 219 do Regimento Interno desta Casa, a concessão de regime de urgência simples no seguinte Projeto de Lei: 1. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal; 2. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências de autoria do Executivo Municipal; De Autoria Da Mesa Diretora, foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. Projeto de Lei 066/2025 Dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para celebrar Termo de Fomento com a Associação de Dirigentes e Pais da Banda Marcial Gilberto Fogaça (ADPBMGF) e dá outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 072/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, Parecer Mº072/2025, foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei 066/2025 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 070/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação Rede Feminina de Combate ao Câncer e determina outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 073/2025

Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA E ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°073/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, Projeto de Lei 070/2025 foi colocado em discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira e única discussão e votação. Projeto de Lei 046/2025 Institui o Programa Municipal De Equoterapia Em Ribas Do Rio Pardo. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 065/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei 046/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 055/2025 Institui o “Maio Amarelo” no Calendário de Eventos do Município de Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria da Vereadora Rozenir Pereira (Missionária Rose) – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 066/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°066/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei N°055/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 065/2025 Institui a “Semana Municipal de Desenvolvimento e Futuro Sustentável” no Calendário Oficial de Eventos do município de Ribas do Rio Pardo - MS. De Autoria do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 067/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°067/2025 sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei 065/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 067/2025 Autoriza o Poder Executivo Municipal a Adquirir Bem Imóvel Através De Desapropriação Amigável e/ou Judicial e Dá Outras Providências. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 068/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°068/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de lei N°067/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em segunda discussão e votação. Projeto de Lei 048/2025 “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências”. De Autoria do Executivo Municipal. Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 001/2025 Das Comissão de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°001/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de N°048/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 054/2025 Estabelecem diretrizes para o estímulo da atividade de podólogo, e institui o Programa Municipal de Cuidado da Saúde dos Pés na Rede Municipal de Saúde do Município de Ribas do Rio Pardo - MS, e dá outras providências. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 069/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N°069/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei N°069/2025, foi aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 056/2025 Declara De Utilidade Pública a Organização Não Governamental Anjos Que Protegem - ONG. De Autoria Do Vereador Christoffer Jamesson Da Silva – PL Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 070/2025 Das Comissões De Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer de N°070/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão e votação o Projeto de Lei de N°056/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira discussão e votação. Projeto de Lei 069/2025 Institui No Âmbitomunicipal o Mês “JUNHOVERMELHO”, dedicado à Campanha De Incentivo ADOAÇÃO DE SANGUE. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB Já com o Parecer Conjunto Favorável De Nº 071/2025 Das Comissões De

Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos, Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, foi colocado em discussão e votação o parecer N° 071/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos, foi colocado em discussão o Projeto de Lei 069/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos em primeira votação e discussão. Projeto de Lei 079/2025 Dispõe sobre parceria na modalidade de Termo de fomento com a organização da Sociedade Civil Associação de Apoio a Pacientes com Câncer Amigos do Chitão e determina outras providências. De Autoria do Executivo Municipal. Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. Projeto de Lei 076/2025 Autoriza, no âmbito do Município de Ribas do Rio Pardo, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) portarem alimentos para consumo próprio, bem como utensílios e objetos de uso pessoal, nos estabelecimentos comerciais de acesso ao público, escolas, restaurantes, bares, bem como em qualquer local público ou privado. De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT Encaminhar para as Comissões Permanentes para seus respectivos pareceres no prazo regimental. A pedido do Vereador Nei Luiz De Araújo Pereira – PSDB, o projeto de Lei 077/2025 de sua autoria foi retirado de pauta. Requerimento 040/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, que seja encaminhado expediente ao Sr. Tiago Nossa Friosi, Secretário Municipal de Saúde, solicitando informações a respeito do cumprimento da Lei 1.446, de 19 de agosto de 2024, que cria o programa de doação de sensores de glicose Libre Freestyle, para portadores de diabetes em Ribas do Rio Pardo – MS. De Autoria Do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, foi colocado em discussão e votação o Requerimento 040/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 041/2025 Os Vereadores que a esta subscrevem requerem à Mesa de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações oficiais acerca do reajuste salarial dos servidores públicos municipais. De Autoria Da Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT e CO – Autoria Dos Vereadores (as) Lucas Lopes Ribeiro – PT, Tânia Maria Ferreira De Souza – PP, Jeová Da Silva Prado – PP e José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, foi colocado em discussão o Requerimento N° 041/2025, a Vereadora Jaqueline Pereira Arimura, usou a tribuna para complementar e justificar o requerimento, o Vereador Lucas Lopes Ribeiro, também fez uso da tribuna para complementar e justificar o requerimento, sendo colocado em votação e sendo aprovado por unanimidade de votos. Requerimento 042/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando cópia do Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho - LTCAT sobre a os agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância estabelecidos, especialmente em relação a INSALUBRIDADE e PERICULOSIDADE dos servidores públicos municipais. De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP. Requerimento 043/2025 O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, requer à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente à Sra. Roseli Codognatto, Secretária Municipal De Gestão De Governo, solicitando informações acerca do pagamento das Horas Intrajornadas aos vigias que trabalham em escala 12x36. De Autoria Do Vereador José Heleriano Rodrigues De Souza – PP, foi colocado em discussão os Requerimentos de N° 042/2025, 043/2025 de Autoria do Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza, o Vereador usou a tribuna para complementar e justificar os dois requerimentos, foi colocado em votação os requerimentos 042/2025, 043/2025, sendo aprovados por unanimidade de votos. Indicação 138/2025 A Vereadora que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Jeferson Sandro Machado, Secretário Municipal De Infraestrutura Pública, com cópia a senhora Lizandra Carolina Godoy. Indica à Secretaria Municipal de Obras que realize um estudo técnico para viabilizar a construção de ciclovias nas principais ruas e avenidas do município, visando oferecer maior segurança e infraestrutura adequada aos ciclistas. De Autoria Da Vereadora Lucimar Rosa De Campos (Lucy Duarte) – PSD, foi colocado em discussão e votação a indicação 138/2025, sendo aprovado por unanimidade de votos. Indicação 139/2025 O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, indica à Mesa Diretora, seja encaminhado expediente ao Sr. Roberson Luiz Moureira, Prefeito e ao Sr. José Renato Collis, Secretário Municipal De Educação, solicitando que seja promovida, com a máxima urgência, a adequação do processo de escolha dos diretores escolares da rede municipal de ensino.

em conformidade com a Lei Federal nº 14.113/2020, que regulamenta o Novo FUNDEB, especialmente no que se refere à exigência de critérios técnicos de mérito e desempenho para a designação de cargos de gestão escolar. De Autoria Do Vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, foi colocado em discussão a indicação 139/2025, o Vereador Lucas Lopes Ribeiro fez o uso da tribuna para complementar e justificar a sua indicação, sendo votado e aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Pauta a senhora Presidente deixou a palavra livre no grande expediente. O vereador Lucas Lopes Ribeiro – PT, fez o uso da palavra no grande expediente O vereador parabenizou o secretário de Esporte, Charlin Castro, pelos eventos realizados nos últimos dias, dizendo que eventos diferenciados colocam Ribas em evidência no Mato Grosso do Sul. Vereador José Heleriano Rodrigues de Souza – PP, fez o uso da tribuna no grande expediente iniciou falando da visita institucional da câmara feita nesta terça-feira à Suzano, ele frisou que apesar de aqui de fora ter uma ideia da dimensão da estrutura, lá dentro nós não acreditamos que aquilo esteja na nossa cidade, citando que a empresa é um mundo de oportunidades e que é preciso fazer com que isso chegue na vida de todos, precisamos levar nossos jovens ali para dentro, precisamos construir isso para a Suzano, que aquilo ali seja objetivo de vida de muitas pessoas. O vereador disse que a Suzano não pensa só no lucro, mas tem uma série de atividades para impactar positivamente na vida da população. O parlamentar mostrou sua preocupação com o serviço de tapa-buracos da Secretaria de Obras, narrando que é preciso cobrar para que as empresas que recortam o asfalto tapem o buraco, no máximo, no dia seguinte. José Heleriano lembrou que os buracos provocam acidentes e que cortam os pneus dos carros. O vereador se mostrou feliz com aprovação do PL 56/25, dizendo que a ONG Anjos que protegem presta não só um cuidado com os animais, mas, também, um serviço de saúde pública para as pessoas. O parlamentar ainda citou aprovações dos PL's 70 e 48/25, ressaltando, respectivamente, a importância da casa de apoio em Barretos/SP para o tratamento do câncer e as diretrizes orçamentárias para 2026. José Heleriano encerrou reforçando os parabéns ao secretário Charlin Castro e a sua equipe da pasta de Esporte por mais um fim de semana de eventos. A Vereadora Jaqueline Pereira Arimura – PT, fez o uso da tribuna no grande expediente e manifestou as condolências à família Ungaro pelo falecimento do senhor João Ungaro, esposo da Verinha, Pai do Fagner, Fabrício e do Fábio e dizer que nós sentimos muito por essa perca nessa família tão querida aqui em Ribas do Rio Pardo. Não havendo manifestante declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 17 de junho de 2025.